

Trabalho apresentado no 26º CBCENF

Título: INSERÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO POR ENFERMEIROS: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

Relatoria: Camila Ferreira do Monte

Erielton Gomes da Silva

Autores: Mariana Carolini Oliveira Faustino

Alex dos Santos Silva

Modalidade: Pôster

Área: Eixo 1: Assistência, gestão, ensino e pesquisa em Enfermagem

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Introdução: O planejamento familiar e reprodutivo possui grande importância, pois é uma ferramenta que representa uma pluralidade de ações, procedimentos, educação em saúde e anticoncepcionais modernos afim de garantir os direitos de quem o usufrui, além de diminuir o número de gestações indesejadas, abortos em situação ilegal e a mortalidade materna. Existem vários métodos contraceptivos, dentre eles destaca-se o dispositivo intrauterino (DIU) classificado como um método de barreira de longa duração, sendo esse capaz de inviabilizar a fecundação. Objetivo: Diante disso o presente trabalho objetiva descrever uma experiência como enfermeira residente na inserção de DIU, bem como discutir sobre a temática. Método: Trata-se de um estudo descritivo, do tipo relato de experiência, executado por meio da vivência como enfermeira residente em obstetrícia em uma maternidade referência em humanização, em Belo Horizonte/MG, durante todo o mês de julho de 2023. Resultados e discussões: O Ministério da Saúde liberou uma nota técnica com informações sobre o DIU, enfatizando a importância do enfermeiro na propagação e garantia do acesso ao DIU através da inserção realizada por esse profissional. De acordo com o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) desde que capacitado o enfermeiro possui como competência, realizar a consulta de enfermagem, o planejamento familiar e reprodutivo incluindo a inserção do DIU. O curso de capacitação foi ofertado pela maternidade, sendo realizado conforme consta no COFEN, obtendo 70 horas (20 teórico-práticas e 50 práticas). As consultas de planejamento reprodutivo foram realizadas sempre com a presença de preceptoras capacitadas para sanar possíveis dúvidas durante o processo. Na consulta se fazia ações de educação em saúde e uma entrevista, para detectar as mulheres que atingiam critérios para o uso do DIU, com base nos critérios de elegibilidade da Organização mundial de Saúde. Para as mulheres não elegíveis buscava-se uma outra opção de método contraceptivo. Ao final do mês foi possível fornecer garantia de direito sexual e reprodutivo a diversas mulheres, tendo sido realizadas 24 inserções de DIU. Conclusão: A experiência vivenciada foi de suma importância pois por meio dela foi possível participar e contribuir na propagação do acesso à um método contraceptivo de longa duração para várias mulheres, pelo Sistema Único de Saúde (SUS).